



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  29040004/24 - CONTRATO N  20240659 - ORIGEM: Preg o N  2024072501PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: GLAUANE CARLOS VIEIRA OBJETO: AQUISI O DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZA O E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SA DE DO MUNIC PIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.515,41 (dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.302.0010.2.030 - Manut. das Atividades da Atencao Secunda ria em Saude, R\$ 2.515,41 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higieniza o; - VIG NCIA: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 01 de outubro de 2024

Edição N.º 1539

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024090301PERP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ODONTOLÓGICO), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE. Proponentes: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 49.476.603/0001-53, pelo melhor valor de R\$ 151.100,00 (cento e cinquenta e um mil e cem reais); J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 19.794.018/0001-30, pelo melhor valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Adjudico e homologo o objeto as empresas vencedoras na forma da lei. JULYANA ARAÚJO BATISTA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 01 de Outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - CONTRATO Nº 20240657 - ORIGEM: Pregão Nº 2024072501PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: GLAUANE CARLOS VIEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.803,00 (mil, oitocentos e três reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0009.2.028 - Manut. das Atividades da Atenção Primária a Saúde, R\$ 1.803,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.

Portaria nº 3107/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240657
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024072501PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra JULYANA ARAÚJO BATISTA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula Nº 0005597, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos

serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de outubro de 2024

JULYANA ARAÚJO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - CONTRATO Nº 20240659 - ORIGEM: Pregão Nº 2024072501PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: GLAUANE CARLOS VIEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.515,41 (dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.302.0010.2.030 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde, R\$ 2.515,41 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.

Portaria nº 3108/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240659
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024072501PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra JULYANA ARAÚJO BATISTA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula Nº 0005597, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 01 de outubro de 2024

Edição N.º 1539

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de outubro de 2024

JULYANA ARAÚJO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240660

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024091601-DE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: YZALLON M. LOPES, inscrito no CNPJ sob o nº 41.766.364/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APURAÇÃO E LEVANTAMENTO DA RECEITA DO PASEP, PARA ELABORAÇÃO E ENVIO MENSAL DA DCTF - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA RECEITA MENSAL DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP), PARA A ELABORAÇÃO DAS DECLARAÇÕES RETIFICADORAS - (DCTF), RELATIVO AO PERÍODO COMPREENDIDO DE 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2023 À 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2024, PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INFORMADOS NO PERÍODO, E SUA POSTERIOR TRANSMISSÃO PARA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B. JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE JAGUARIBARA,CE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00(Seis mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1201.04.123.0003.2.092 - Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contabeis, R\$ 6.500,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais;

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA 024/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240660

Ref. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024091601-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APURAÇÃO E LEVANTAMENTO DA RECEITA DO PASEP, PARA ELABORAÇÃO E ENVIO MENSAL DA DCTF - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA RECEITA MENSAL DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP), PARA A ELABORAÇÃO DAS DECLARAÇÕES RETIFICADORAS - (DCTF), RELATIVO AO PERÍODO COMPREENDIDO DE 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2023 À 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2024, PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INFORMADOS NO PERÍODO, E SUA POSTERIOR TRANSMISSÃO PARA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B. JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE JAGUARIBARA,CE.

O Sr. WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e YZALLON M. LOPES como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRICULA Nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário